

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMPD Nº 03/2023

Dispõe sobre a Classificação de Zoneamento

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 213/2016 e Lei Complementar nº 260/2021, em consonância com o aprovado na reunião realizada em 01 de agosto de 2023, ao que se refere o Processo CMPD nº 06/2023.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo GTA em 19/06/2023;

CONSIDERANDO a aprovação em plenário no dia 01 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a classificação de zoneamento para os imóveis objeto das matrículas nº 62.304, 62.305 e 62.309, ambas do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, onde o Anexo 2 da Lei Complementar nº 213/2016, que passarão a ser classificadas da seguinte forma:

I - área objeto da matrícula nº 62.309 e matrícula nº 62.304 fica classificada como ZR0, com exceção dos futuros lotes limítrofes à Rua Rufino Gomes e Rua Projetada "B" que ficam classificados como ZM2;

II - área objeto da matrícula nº 62.305 fica classificada como ZEIS 1, com exceção dos futuros lotes limítrofes à Rua Rufino Gomes e Rua Projetada "B" que ficam classificados como ZM2.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 03 de abril de 2024.

RONALDO SOUZA VILAS BOAS

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO

Vice-Presidente

REINALDO SEVERINO SOUTO

Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

contratação de software Sistema Audatex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a frota municipal.

Fornecedor: Audatex Brasil Serviços Ltda.

Empenho(s): 5072/2024

Valor: R\$ 9.332,44

Avaré, 05 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de borracha líquida e massa niveladora acrílica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 5053/2024

Valor: R\$ 11.299,80

Avaré, 05 de abril de 2.024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de redes telefônicas.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 3474/2024

Valor: R\$ 8.826,00

Avaré, 05 de abril de 2.024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Medicina, Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 7249/2023

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda do Costa Azul.

Fornecedor: GMF - Construção Civil Ltda.

Empenho(s): 13053/2023,503/2024

Valor: R\$ 60.496,02

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em aparelho de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica Ltda

Empenho(s): 398,3227/2024

Valor: R\$ 6.051,85

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para pesquisa eletrônica de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, tal quebra de ordem se faz necessária para realização de serviços administrativos.

Fornecedor: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Empenho(s): 3062/2024

Valor: R\$ 21.730,00

Avaré, 05 de abril de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de marmitex e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento no CAPS II.

Fornecedor: Andiara de Andrade Costa - ME

Empenho(s): 2561,5189/2024

Valor: R\$ 7.360,00

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 3045/2024

Valor: R\$ 235,00

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Hospec Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 21931/2023

Valor: R\$ 12.418,20

Avaré, 05 de abril de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de carroceria para caminhão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Rotelli Indústria e Implementos Rodoviários Ltda.

Empenho(s): 23761/2023

Valor: R\$ 58.000,00

Avaré, 05 de abril de 2.024

Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposições.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 2681/2024

Valor: R\$ 11.290,18

Avaré, 05 de abril de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

Outros Atos

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/expedientes abaixo relacionados, encontram-se conclusos e **à disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Anderson José Simioni	2938/2024	2938/2024	Concluso e disponível para ciência .INDEFERIDO
Claudinéia de Fátima Pedrosa Oliveira	479/2023	2486/2024	Concluso para ciência.
Caio Vinícius Cruz Pinto Campos	07/2024	248/2024	Concluso para ciência.
Patrícia Regina Pereira de Oliveira	08/2024	408/2024	Concluso para ciência.
Washington Carlos Roza	25/2025	1361/2024	Concluso para ciência.

Data: 05/04/2024

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que a CTPS (original), atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº da CTPS	Nº do RG
Amélia Regina de Paschoal	071395/605	13954677-7
Ana Paula Ribeiro da Silva	39957/278-SP	41993885-0
Aparecida Benedita Pereira Santos	016267/530	01091792-2
Benedito Claudio Pereira	066360/158	03553974-4
Camila Aparecida Pereira	4779107/4826	542794275
Cintia Fogaça Matovani	34506/324-SP	462971041
Cory Contrucci Noronha	049245/465	1280366-0
Duce Aparecida Cardoso de Moura	58072/065-SP	-
Daviçon da Cruz Gregorio	70559/ 261	43317894-2
Eduarda Cristina Righi	39034/037-SP	1728720-1
Fátima Khalaf Zedan	71504/561	12754976-6
Gislaine Caroline de Arruda	42729/261-SP	-
Joaquim João da Silva	22156/605-SP	25699525-4
José Antônio Monte	095186/175-SP	-
Josiane Aline Souza de Oliveira	55515/298-SP	45821272-6
Maria Eunice Topan Vicentini	071951/236-SP	5545989

Maria Isabel Pereira	020266/300	1844353-7
Maria José Barbosa Benedetti	78686/096-SP	1979424-4
Maria Lúcia Inocente Gomes	34789/494	00522791-3
Maria Tereza de Lima	16102/382-SP	3585488
Marina Okishi	049073/465	7146305
Mônica Luzia Pereira Leonel	33564/324-SP	41110768-9
Nilson Calamita Filho	55991/030-SP	6372061
Orani Donizete de Lima	32105/149-SP	25846824-5
Paulo Cristiano Morbio	46787/194-SP	284018673
Rafael Aparecido Borges	02544/379-SP	481313229
Ricardo Castro Guerra de Aguiar	61355/114-SP	-
Sueli Aparecida Ferreira Mazzetti	24573/065-SP	17535059
Sílvia Carla Piedade	065537/127-SP	25901771-1
Sonia Maria Gomes de Paula Belucci	96030/114-SP	004790321
Tamires dos Santos de Oliveira	56529/358-SP	488325596

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo sobre levantamento de férias vencidas, atualizada, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Assunto
Adilson Rosa da Silva	412/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Antônio Fortunato da Silva	3127/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Benedita Marta Rondão da Costa	5018/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Clenir Antunes de Oliveira	723/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Cloaldo Ferreira dos Santos	6861/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Deise Cristina Lisboa	11137/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Douglas Aparecido Gomes	3196/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Edneia de Oliveira	10980/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Edson Aparecido de Oliveira	3008/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Fábio Henrique Bove	2911/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Flávio Henrique Pereira	2627/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Flávio de Campos	10012/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Gilberto de Barros Silva	2573/2024	Levantamento de Férias Vencidas
José Augusto Ribeiro Alves	10981/2023	Levantamento de Férias Vencidas
José Roberto Tropiano	3128/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Josiane Aparecida dos Santos	10982/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Juliano Correa Custodio Pereira	6562/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Kelly Cristina Ramos Andrade	3192/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Miguel Jeronymo	9060/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Odair Jose Mendes	4850/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Patrícia Vieira Dias Costa	3071/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Rodolfo Valentin Rillo	4098/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Rosemari Pereira Vieira	3713/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Samuel Palmeira	9675/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Sheila de Oliveira	805/2024	Levantamento de Férias Vencidas
Silvana Fernandes Barbosa Longuinho	6765/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Susimara de Sousa Mendes de Oliveira	10095/2023	Levantamento de Férias Vencidas
Valdeir Rosendo da Silva	10983/2023	Levantamento de Férias Vencidas

Notificação - Retirada de documentos - DRH/DP

Conforme listagem abaixo discriminada, ficam os interessados notificados/cientes que as solicitações realizadas via protocolo de licença prêmio, encontram-se a disposição para retirada junto ao Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal na Rua Ceará 1323 - Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Interessado	Nº do Protocolo	Nº do Protocolo
Abel Francisco Alves de Camargo	3009/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Adão Luiz Rubio	1527/2024	Parecer de Licença Prêmio
Adriana Nohara	1692/2024 - 1693/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Ailta de Souza Moraes	4110/2022	Parecer de Licença Prêmio
Alessandra Conceição Pereira de Ol.	2842/2023	Parecer de Licença Prêmio
Alessandro Tavares da Silva	2252/2024	Parecer de Licença Prêmio
Alexandra de Oliveira Silva	2957/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Amanda Cristina Pereira Damião	202/2024	Parecer de Licença Prêmio
Amanda de Oliveira Rosa	2800/2024	Parecer de Licença Prêmio
Andrea Roza da Silva Giudice	2302/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Andreia Paula Lima de Jesus Nunes	10501/2023	Parecer de Licença Prêmio
Benedito Clóvis Peroto Manoel	9631/2023	Parecer de Licença Prêmio
Bethina de Arruda Mota	10597/2023	Parecer de Licença Prêmio
Camila de Carla Bove	9110/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Camila Tavares Bento	5051/2023	Parecer de Licença Prêmio
Camilo Boscolo Gama Correa	4208/2023	Parecer de Licença Prêmio
Carlos Alberto dos Santos	2781/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Celia Regina Teodoro	2947/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Claudia Elaine Sextaro	4169/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Claudia Zandona Avila	1400/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Damaris Martins Moreira	2747/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Danielle Saches Cruz	9899/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Deise Cristina Lisboa	11138/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Denise Leandro Rosa do Prado	481/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Dinorah Aparecida Pereira	2993/2024	Parecer de Licença Prêmio
Dorival da Cruz Pinto Filho	6899/2023	Parecer de Licença Prêmio
Edneia de Oliveira	2402/2023	Parecer de Licença Prêmio
Elaine Silveira Saito	1434/2024	Parecer de Licença Prêmio
Eliana Regina de Souza Vieira	2303/2024	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Elisangela Dias Camargo de Souza	4184/2023	Parecer de Licença Prêmio
Elisangela Paulino	224003946/2022	Cópia do Parecer de Licença Prêmio
Eliza Leite Rodrigues	333/2023	Parecer de Licença Prêmio
Emerson de Lima Florido	7341/2023	Cópia do Parecer de Licença Prêmio

efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 - Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Mat	Nome	Cargo/função	Nº Protocolo e/ou Documento e/ou motivo	Lotação atual	Conclusão	Observação
9059	Kleber Aoki	Agente de fiscalização	439/2024	C. ADM - Fiscalização de Postura	LTCAT expedido em 28/02/2024, conforme anexos NR-16, faz jus ao adicional de periculosidade.	Deferido a implantação.

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Despacho - Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades **exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,**

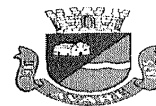
Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade (**seja a pedido e/ou por mudança de local de trabalho**) não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a



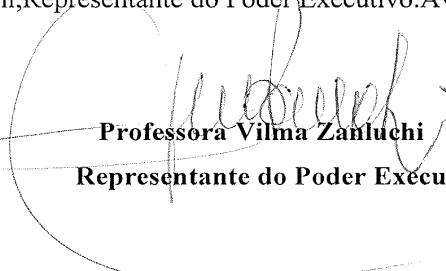
Ata da Assembléia Geral Ordinária – 19.03.2024

Aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, situado na Rua Paraíba, nº1079, nesta cidade e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para reunião da formação do presente Conselho, conforme Lei nº2.646 de 10 de Maio de 2022, Decreto nº7.582 de 24 de Novembro de 2023 e Edital de Convocação de nº1898 de 05 de Março de 2024. A Secretária Carla Cristina Massaro Flores iniciou-se a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, dentre eles: Doutora Aline Jorge da Cunha (Representante Titular do Poder Judiciário), Doutora Michelle Giovana Pedro Santos (Representante Suplente do Poder Judiciário), Angélica Cristina do Carmo (Representante Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Adriana Vidal da Silva Alves (Representante Titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Rosely Zem Vieira de Souza (Representante Suplente da Abova), Andreia Cristina dos Santos (Representante Titular do O Bom Samaritano), Ana Cristina dos Santos (Representante Titular da UNA), Regina Bernardete Carozelli (Representante Titular da Câmara Municipal de Avaré), Aparecida Caroline Vasque (Representante Suplente Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Avaré), Nair Pitareli (Representante Titular da Igreja Nacional Nosso Senhor Jesus Cristo), Daniela Farah Tunuchi Goberth (Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social), Carolina Menck Oliveira Cegarra (Representante Suplente Faculdade Eduvale de Avaré), Isaias Ribeiro de Arruda (Representante Suplente Delegacia Seccional de Polícia de Avaré). O Doutor Marco Aurélio Gonçalves Gomes, delegado da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) esteve presente orientando a todos sobre a violência contra as mulheres. A Secretária Carla Cristina Massaro Flores falou da importância de termos uma Casa de Acolhimento na cidade, mostrou a todos os presentes os eventos realizados no ano de 2023 e início de 2024, e na sequência passou a palavra a Professora Senhora Vilma Zanluchi (Representante Titular do Poder Executivo) no qual explicou a importância de um Conselho sugerindo Palestras e também leu para todos os presentes o Edital de Convocação de nº 1898 de 05 Março de 2024. Ficaram definidos os seguintes nomes para a formação do Conselho, conforme votado por unanimidade pelos presentes: Presidente: Professora Vilma Zanluchi (Representante Titular do Poder Executivo), Vice-Presidente: Aparecida Caroline Vasque (Representante Suplente da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Avaré), Secretária: Regina Bernardete Carozelli (Representante Titular da Câmara Municipal de Avaré), Secretária Adjunta: Angélica Cristina do Carmo (Representante

Rua Paraíba, 1079, Centro – CEP: 18700 -110, Avaré/SP
E-mail: secretariamunicipaldamulher@avare.sp.gov.br
Fone/Whatsapp: 14 98204-1290 | 14 3732-1253



Titular da Secretaria do Meio Ambiente).Finalizou-se a reunião estabelecendo-se a realização de uma nova Convocação Oficial para o conhecimento dos ausentes:Rafael Vicentini(Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação),Divina Bernete Ortiz Dias(Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação),Cintia de Cássia Batista Brizola(Representante Titular da Secretaria Municipal da Cultura),Andreia Cristina Santana do Prado(Representante Titular da Secretaria Municipal da Saúde–ausente com justificativa),Michelle Louise Benedeti Tavares (Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde–ausente com justificativa),Clayton Falange Macário(Representante Titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer),Adriana Pedroso Ferreira(Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer),Ana Lila Fernandes(Representante Titular da Secretaria Municipal de Turismo),Sandra Aparecida de Oliveira(Representante Suplente da Secretaria Municipal de Turismo),Soldado-PM Juliana Fusco de Oliveira Lima(Representante Titular do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré),Soldado-PM Larissa Gabriela Justino Barbosa(Representante Suplente do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré),Neusa Aparecida Viana Gambini (Representante Titular da Associação Comercial Industrial e Agropecuário de Avaré),Sandra Ferreira Viana Silio (Representante Suplente da Associação Comercial Industrial e Agropecuário de Avaré),Josiane França de Souza (Representante Titular do Rotary Club de Avaré),Fernando Pereira de Souza (Representante Suplente do Rotary Club de Avaré),Laís Gelain(Representante Titular do Sindicato Rural de Avaré), Rosana Aparecida Ferreira Godinho de Oliveira(Representante Suplente do Sindicato Rural de Avaré),Márcia Aparecida do Carmo(Representante Titular da Santa Casa de Misericórdia de Avaré), Mayra Paula da Costa Moraes(Representante Suplente da Santa Casa de Misericórdia de Avaré).Nada mais havendo a se tratar, a senhora Secretária Carla Cristina Massaro Flores deu por encerrada a reunião e eu, Alessandra Fonseca Silveira, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que será assinada pela Professora Sra.Vilma Zanluchi,Representante do Poder Executivo.Avaré,19 de Março de 2024.


Professora Vilma Zanluchi
Representante do Poder Executivo


Alessandra Fonseca Silveira
Secretária Ad Hoc



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 04/04/2024
Hora: 13:27:34
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 09/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FER1C94	R000039416	23/01/2024	745-5 0	130,16
QFJ7H31	C0000041911	24/01/2024	554-1 2	195,23
QFJ7H31	R000039462	24/01/2024	745-5 0	130,16
HJV0H19	X043050717	29/01/2024	554-1 2	195,23
FTU8I13	R000039777	31/01/2024	745-5 0	130,16
EAM8C49	X043050736	31/01/2024	554-1 2	195,23
ECO2H52	X043050761	02/02/2024	554-1 2	195,23
CUK0G15	R000039961	03/02/2024	745-5 0	130,16
CPJ2E63	R000039975	04/02/2024	746-3 0	195,23
BYR4191	R000040000	04/02/2024	745-5 0	130,16
BDA4E98	R000040039	05/02/2024	745-5 0	130,16
GIC0D42	R000040093	06/02/2024	745-5 0	130,16
GID0D24	R000040222	09/02/2024	745-5 0	130,16
FTP1A43	R000040378	12/02/2024	745-5 0	130,16
ENW3207	C0000015111	13/02/2024	545-2 5	195,23
DZZ0520	26N43012079	14/02/2024	500-2 0	390,46
DZZ0520	26N43012080	14/02/2024	500-2 0	390,46
DZZ0520	26N43012081	14/02/2024	500-2 0	260,32
DPC2B82	26N43012158	26/02/2024	500-2 0	390,46
FZT5995	26N43012088	26/02/2024	500-2 0	260,32
CGV2263	R000040903	28/02/2024	747-1 0	880,41
BYR4715	R000041320	07/03/2024	745-5 0	130,16
DKS5A62	R000041278	07/03/2024	746-3 0	195,23
FRS3H88	R000041392	09/03/2024	745-5 0	130,16
GHC4E30	R000041529	11/03/2024	745-5 0	130,16
CVA0885	R000041565	12/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000041634	13/03/2024	745-5 0	130,16
FQT7D88	26N43012210	15/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012220	15/03/2024	500-2 0	260,32
BBZ7J05	26N43012259	15/03/2024	500-2 0	260,32
FDY2972	26N43012192	15/03/2024	500-2 0	1.760,82
FDY2972	26N43012193	15/03/2024	500-2 0	390,46
BCO4D18	26N43012196	15/03/2024	500-2 0	260,32
ERW1400	R000041762	16/03/2024	745-5 0	130,16
DKS5058	R000041753	16/03/2024	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 04/04/2024
Hora: 13:38:38
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DBH5058	R000001225	12/11/2022	746-3 0	195,23
DBH5058	R000006683	26/11/2022	745-5 0	130,16
GAZ2C75	R000033174	09/10/2023	745-5 0	130,16
FFP7F59	R000033559	14/10/2023	745-5 0	130,16
DBN4C30	R000034173	26/10/2023	745-5 0	130,16
DBN4C30	R000034293	28/10/2023	745-5 0	130,16
EOU9326	R000034731	04/11/2023	745-5 0	130,16
EVN2694	R000034911	07/11/2023	745-5 0	130,16
EIA8301	R000034950	08/11/2023	745-5 0	130,16
EIA8301	R000034957	08/11/2023	745-5 0	130,16
EER6H50	R000035019	09/11/2023	745-5 0	130,16
FRA5D37	R000035029	09/11/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000034989	09/11/2023	745-5 0	130,16
NWG3A60	R000035173	11/11/2023	745-5 0	130,16
DKI8450	R000035168	11/11/2023	745-5 0	130,16
FCA8A26	R000035292	12/11/2023	746-3 0	195,23
KAC3355	R000035284	12/11/2023	746-3 0	195,23
EYS2F55	R000035495	15/11/2023	746-3 0	195,23
QAP3I72	R000035635	16/11/2023	745-5 0	130,16
GIN4508	R000035605	17/11/2023	745-5 0	130,16
DKL0H29	R000035619	17/11/2023	747-1 0	880,41
DKL0H29	R000035703	18/11/2023	745-5 0	130,16
ELS5910	R000035717	18/11/2023	745-5 0	130,16
FJN4701	X043050057	18/11/2023	554-1 2	195,23
BYR4191	R000035834	20/11/2023	745-5 0	130,16
HFO5181	R000035891	21/11/2023	745-5 0	130,16
DQT8808	R000035952	22/11/2023	745-5 0	130,16
CMZ7F96	R000036053	24/11/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000036058	24/11/2023	745-5 0	130,16
QXR4C20	X043050111	24/11/2023	554-1 2	195,23
OMH9911	R000036131	25/11/2023	745-5 0	130,16
BYR4191	R000036205	26/11/2023	745-5 0	130,16
FNF0B61	R000036954	08/12/2023	745-5 0	130,16
CWX5753	X043050248	08/12/2023	554-1 2	195,23
EHO0444	26N43011573	11/12/2023	500-2 0	260,32
GCC2J33	26N43011574	11/12/2023	500-2 0	260,32
FEZ2102	R000037428	15/12/2023	746-3 0	195,23
DUJ3G48	R000037458	15/12/2023	745-5 0	130,16
FZC2D15	R000037517	16/12/2023	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 04/04/2024
Hora: 13:38:38
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DKS3990	X043050439	28/12/2023	554-1 2	195,23
DYU6781	R000038254	29/12/2023	745-5 0	130,16
BPO5G07	R000038427	02/01/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000038457	03/01/2024	745-5 0	130,16
CXI0774	R000038467	03/01/2024	745-5 0	130,16
DKK7B16	R000038576	05/01/2024	745-5 0	130,16
BYR3866	R000038856	11/01/2024	745-5 0	130,16
GAR4H19	26N43011823	15/01/2024	500-2 0	260,32
BSW5688	26N43011886	22/01/2024	500-2 0	1.760,82
BSW5688	26N43011887	22/01/2024	500-2 0	390,46
BSW5688	26N43011888	22/01/2024	500-2 0	260,32